

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ
INSTITUTO CONSULPAM
CONCURSO PÚBLICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ-CE
(EDITAL Nº 004/2025 – TIANGUÁ, DE 28/02/2025)**

O Diretor de Concursos do Instituto Consulpam, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO** do Concurso Público da **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ-CE**, regulamentado pelo Edital nº 04/2025, conforme segue adiante.

DO RESULTADO DEFINITIVO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

1. Os candidatos que solicitaram a Isenção da Taxa de Inscrição deverão acessar a “**ÁREA DO CANDIDATO**”, disponível na página do Concurso, no site do Instituto Consulpam (www.consulpam.com.br), logo em seguida poderão verificar a resposta do seu recurso no campo “**RECURSOS**” e em seguida o status do seu pedido de isenção (**DEFERIDO/INDEFERIDO**) no campo “**SITUAÇÃO**”.
2. A situação do pedido de isenção da taxa de inscrição é **definitiva**, tendo em vista que todos os recursos questionando o Resultado Preliminar dos Pedidos de Isenção da Taxa de Inscrição foram analisados.

DISPOSIÇÕES FINAIS

3. O candidato que teve o pedido de isenção indeferido (não aceito) e desejar continuar no Concurso deverá quitar o boleto até a **PRESENTE DATA, 16 DE MAIO DE 2025**, enviado pelo Instituto Consulpam para o e-mail do candidato cadastrado no Sistema Eletrônico no ato da inscrição no Certame.

Fortaleza-CE, 16 de maio de 2025

(assinado eletronicamente)
Messias Gomes da Silva Filho
Diretor de Concursos do Instituto Consulpam